



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviços de Optometria – 720 horas/ano
Secretaria Municipal de Saúde – Porto Xavier/RS

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **optometria clínica** para avaliação primária da saúde visual, com carga horária de até **720 CONSULTAS anuais**, para atendimento da população usuária do SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante execução indireta e pagamento por hora técnica efetivamente prestada.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação é necessária para suprir lacunas identificadas no atendimento oftalmológico da rede pública municipal. Embora a oftalmologia esteja inserida na média e alta complexidade, a optometria atua como linha de frente para **identificação de problemas visuais**, especialmente **erros de refração**, que representam mais de 70% das causas de baixa acuidade visual.

Dentre os fundamentos técnicos e legais que justificam a contratação, destacam-se:

- **Lei 14.133/2021**, art. 11, caput: planejamento da contratação como condição para eficiência;
- **Política Nacional de Saúde Ocular (Portaria GM/MS nº 957/2008)**, que reforça a importância de ações na atenção primária à saúde visual;
- **Resolução do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CBOO)**, que reconhece a atuação do optometrista como profissional da área da saúde habilitado à realização de exames visuais, triagem e prescrição óptica.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução será viabilizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço por hora técnica. A empresa contratada deverá fornecer **profissional optometrista com qualificação compatível**, equipamento portátil e estrutura básica para atendimento ambulatorial. A execução se dará em unidades de saúde do Município, mediante agendamento e acompanhamento da Secretaria de Saúde.

4. Requisitos da Contratação

Obrigatórios:

- Prestação de até **720 atendimento/ano** (média de 60/mês);
- Execução por profissional com formação em Optometria (nível superior);
- Registro profissional (caso exigido pela jurisdição);
- Fornecimento dos próprios equipamentos ópticos de atendimento (ex: foróptero, retinoscópio, tabela de Snellen);
- Apresentação de relatórios mensais com laudos e dados estatísticos.

5. Modelo de Execução do Objeto

O serviço será prestado de forma **presencial e periódica**, em local definido pelo Município, com controle, agendamento registrado e emissão de relatórios mensais.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, com designação formal de **fiscal de contrato**, responsável por:

- Validar a presença e pontualidade do profissional;
- Analisar os relatórios mensais;
- Registrar ocorrências ou falhas na prestação dos serviços;
- Emitir parecer de conformidade para fins de pagamento.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

A contratada apresentará mensalmente:

- Nota fiscal dos serviços;
- Relatório de atendimentos realizados (nome, CPF, queixa, diagnóstico optométrico, conduta);
- Folha de ponto assinada pelo profissional e pelo responsável da unidade.

O pagamento será efetuado em até **10 dias** após a aprovação do relatório.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Modalidade: Pregão Presencial

Critério: Menor preço por hora técnica

Habilitação exigida:

- CNPJ ativo e compatível com a atividade;
- Contrato social com objeto pertinente;
- Comprovação de qualificação do profissional optometrista (diploma e currículo);
- Regularidade fiscal e trabalhista.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a média regional de **R\$ 90,00 a R\$ 120,00/hora**, adota-se o valor de **R\$ 100,00/hora** como referência, totalizando:

❖ **Valor estimado: R\$ 72.000,00/ano**

Fonte: pesquisa de preços com clínicas locais, contratos públicos disponíveis no LICITACON TCE-RS.

10. Adequação Orçamentária

Há previsão orçamentária na **dotação 10.301.0008.2.010 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica**, elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL